



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: <i>Secretaria Municipal de Educação</i>	
Secretário da Unidade Requisitante: Marilei Dreher Vieira	Matrícula funcional: 2579-8
Responsável pela Demanda: Ilone Junker da Rosa	Matrícula funcional: 7060
E-Mail: ilone.rosa@tupancireta.rs.gov.br	Telefone Fixo: () Telefone Cel: (55) 996135754
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.	
Planejamento – Nome: Marilei Dreher Vieira	Planejamento – Mat. funcional: 2579-8
Fiscalização – Nome: Maria Luiza Ehlers Jaqueline Martins Soares	Fiscalização – Mat. funcional: 2521-6/1 368-9

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (x)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Educação

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de 35 (trinta e cinco) caixas de chocolates(bombom) artesanais (tipo Gramado, 90g com 06 bombons de 15g cada), destinadas às homenagens aos jurados do **XIX Concurso de Poesia** dos Alunos e aos Diretores Escolares pelo Dia do Diretor Escolar, nos dias 04 e 05 de novembro de 2026.

Necessidade da contratação:

Atender às homenagens institucionais ao corpo de jurados que atuará na avaliação do XIX Concurso de Poesia dos Alunos das Escolas Municipais, Estaduais e Particulares de Tupanciretã (nos dias 04 e 05 de novembro de 2026), bem como prestar reconhecimento aos Diretores Escolares em comemoração ao Dia do Diretor Escolar, valorizando a colaboração comunitária e a liderança educacional no município.

Resultados Pretendidos:

Com a execução desta contratação, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

1. **Valorização Institucional:** Proporcionar o devido reconhecimento público e acolhimento aos membros do corpo de jurados do XIX Concurso de Poesia e aos Diretores Escolares da rede de ensino local.
2. **Eficiência e Tempestividade:** Assegurar o recebimento dos materiais dentro do prazo estabelecido (até 30/10/2026), garantindo a perfeita organização e fluidez dos eventos previstos na agenda municipal.
3. **Racionalidade Administrativa e Economia:** Atender à demanda com o melhor custo-benefício, empregando recursos públicos de forma proporcional, enquadrada nos parâmetros de dispensa de licitação por baixo valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

A quantificação total de **35 (trinta e cinco)** caixas de chocolates artesanais foi dimensionada com base na soma dos públicos a serem homenageados nos dois eventos institucionais:

- Jurados do XIX Concurso de Poesia: 10 caixas (estimativa de até 5 jurados por noite/categoria nos dias 04 e 05 de novembro de 2026).
- Diretores Escolares: 25 caixas (destinadas aos Diretores das escolas da rede municipal, em comemoração ao Dia do Diretor Escolar).



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Educação

Item	CATMAT/ CATSER (semelhantes)	Descrição	Unidade	Qtde.
1	464004	Bombons caixa com 06und	cx	35

Requisitos necessários para a contratação:

1 - Especificação Técnica do Produto: Caixas de chocolates artesanais (tipo Gramado), contendo 06 (seis) bombons de 15g cada, perfazendo o peso líquido mínimo de 90g por caixa, devidamente acondicionadas em embalagem própria para presente.

2 - Validade e Qualidade: Produtos alimentícios próprios para consumo humano, fabricados dentro das normas sanitárias vigentes, devendo apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.

3 - Prazo e Local de Entrega: Entrega em remessa única até o dia 30 de outubro de 2026, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, em horário de expediente.

4 - Acondicionamento e Transporte: Os itens deverão ser entregues acondicionados de forma a garantir a integridade física do produto e do acabamento da embalagem de presente, sem danos pelo calor ou impacto.

5 - Habilitação do Fornecedor: Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora, além do enquadramento do objeto no ramo de atividade do contrato/CNPJ (comércio de gêneros alimentícios, doces ou bomboneria).

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

1 - Pesquisa Mercadológica e Estimativa de Preços: Realização de pesquisa de preços no mercado local/regional ou no Painel de Preços governamental para apuração do valor estimado da contratação, nos termos da Instrução Normativa/Regulamento municipal e da Lei nº 14.133/2021.

2 - Verificação de Acompanhamento no PCA: Confirmação da inclusão/alinhamento da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município.

3 - Indicação e Disponibilidade Orçamentária: Solicitação de indicação da dotação orçamentária específica e ateste da existência de recursos financeiros suficientes junto ao setor de contabilidade/finanças.

4 - Elaboração dos Documentos da Fase Preparatória: Conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

5 - Análise e Enquadramento Jurídico: Instrução do processo administrativo para formalização da dispensa de licitação por valor (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e envio ao setor de controle interno/jurídico para parecer, se aplicável conforme fluxo do Município.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
-------------------	----------------------



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Educação

Geração de resíduos sólidos urbanos (embalagens plásticas, papéis, fitas e Caixas descartadas após o consumo dos chocolates).	Destinação adequada dos resíduos gerados durante e após os eventos por meio do descarte seletivo no município (encaminhamento de papéis e plásticos recicláveis para a coleta seletiva local), priorizando a aquisição de produtos com embalagens predominantemente de papel/papelão reciclável ou biodegradável.
Etc....	

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 08 de outubro de 2026.

Marilei Dreher Vieira
Secretária Municipal de
Educação,
Matrícula funcional n.º2579-8

Ilone Junker da Rosa
Coordenadora
Matrícula funcional n.º
7060